



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 563/GR/UFES/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.004467/2013-12, com Requerimento de Remoção autuado em 21/11/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor RAFAEL KLEIN MORESCHI, Administrador, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1896060, da Superintendência de Administração de Pessoas para a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Especial de Gestão de Pessoas - Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 16 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES